

Norma tem como foco cargos de livre nomeação, como assessor externo, Diretor e Presidente

O Conselho de Administração do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) aprovou nesta quarta-feira, 8, norma para verificar a integridade de assessores externos e membros de órgãos do Sistema BNDES. A nova norma descreve os procedimentos de coleta e verificação prévia de informações de quem ocupará as posições de Presidente, Diretor, membro dos Conselhos de Administração e Fiscal e dos Comitês de Auditoria, Remuneração e Riscos do BNDES, assim como de assessores externos.

Além da análise dos requisitos para ocupação da posição e do o currículo do indicado, os procedimentos de background check envolverão o monitoramento de notícias relacionadas a ele, a análise cadastral preliminar e a verificação de existência de relacionamento prévio - e de empresas de que eventualmente seja sócio - com o BNDES e suas subsidiárias. Diferentes instâncias internas se engajarão no processo, tal como Departamentos de Compliance, de Risco de Crédito e Jurídico, superintendente e Diretor responsável pela Área Jurídica e Presidente do Banco.

Todas as pessoas indicadas a uma das posições mencionadas na norma passarão pelo background checking previamente e a análise deverá ser renovada anualmente. Com base nas informações coletadas, a Área de Integridade e Controle de Risco se manifestará sobre a existência de riscos ou impedimentos à nomeação ou à manutenção do profissional, podendo recomendar medidas como a não contratação, demissão, instauração de procedimentos de apuração e envio de informações ao Ministério Público, órgãos de controle ou entidades reguladoras. O parecer final será encaminhado ao responsável pela nomeação.

A iniciativa busca garantir o alinhamento do BNDES às melhores práticas corporativas de integridade, controle e gestão de riscos, em complemento aos requisitos já estipulados por normas internas e externas.

Fonte: BNDES, em 10.12.2018.